

**ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00  
NIRE 35.300.444.957

**COMUNICADO**

A APICE SECURITIZADORA S.A. ("Securizadora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª Série de sua 1ª Emissão, vem divulgar o presente comunicado.

Informar que nesta data, em virtude da autorização disposta na cláusula 1.01.1 da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária ("Escritura de Hipoteca"), será realizado aditamento específico na Escritura de Hipoteca para alterar a fração ideal, descrita na Escritura de Hipoteca, de: "22,3580% (*vinte e dois vírgula três cinco oito zero por cento*) ("Fração Hipotecada") do imóvel objeto da matrícula nº 382.953 do 11º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo ("Imóvel") para: "fração ideal corresponde a: 21,606% (*vinte e um vírgula seis zero seis por cento*) do Imóvel resultante da unificação do Imóvel com o imóvel contíguo objeto da matrícula nº 419.332 do 11º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo ("Imóvel Unificado")", observado que esta fração ideal do Imóvel Unificado, deverá corresponder no mínimo ao Empreendimento, anteriormente representado pela Fração Hipotecada, incluindo os acréscimos ao projeto em razão das modificações acima mencionadas".

São Paulo, 01 de Outubro de 2015.

**FERNANDO CESAR BRASILEIRO**  
Diretor de Relações com Investidores